

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 43/2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500038-54.2016.8.06.0181, oriundo da Comarca de **Várzea Alegre**,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** ANTÔNIO DA SILVA ALCÂNTARA, como **TITULAR** e FRANCISCA VILAUBA COSTA DUARTE SOARES e CLAÉSIA DE ARAÚJO ALMEIDA como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de *Registro Civil das Pessoas Naturais de Canindezinho da Comarca de Várzea Alegre-CE*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 44/2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8510508-08.2016.8.06.0000, oriundo da Comarca de **Santa Quitéria**,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** REGINA SÍLVIA CAMELO DE MELO, como **TITULAR** e ANTÔNIA DE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS e BRENA RODRIGUES GOMES como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de *Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Macaraú da Comarca de Santa Quitéria-CE*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 948/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500291-84.2016.8.06.0167, do interesse do(a) Dr(a). FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Sobral.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) diárias(s) com pernoite no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 4.921,00 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Martinópole no(s) mês(es) de agosto de 2016, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de julho de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral